

Despacho n.º 163/SATOP/93

Atendendo a que o arquitecto José Celestino da Silva Maneiras, nomeado representante do Leal Senado na Comissão do Domínio Público Hídrico por Despacho n.º 112/GM/89, de 30 de Setembro, cessou o exercício de funções no Leal Senado, torna-se necessário proceder à sua substituição.

Assim, sob proposta do Leal Senado, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45/89/M, de 31 de Julho, e no uso da delegação de competências conferida pela alínea o) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, determino o seguinte:

Único. É nomeado membro da Comissão do Domínio Público Hídrico o engenheiro António Sio, em substituição do arquitecto José Celestino da Silva Maneiras.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Novembro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 164/SATOP/93

Atendendo a que o dr. Américo Alcides Albuquerque Vaz, técnico jurista da Capitania dos Portos de Macau, nomeado por Despacho n.º 8/SATOP/90, de 19 de Fevereiro, cessou o exercício de funções na Capitania dos Portos de Macau, torna-se necessário proceder à sua substituição.

Assim, sob proposta da Capitania dos Portos de Macau, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45/89/M, de 31 de Julho, e no uso da delegação de competências conferida pela alínea o) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, determino o seguinte:

Único. É nomeado membro da Comissão do Domínio Público Hídrico o dr. José Manuel Monteiro Cristiano Casquinho, em substituição do dr. Américo Alcides Albuquerque Vaz.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Novembro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Despacho n.º 29/SAAEJ/93

A realização em Macau, em Novembro de 1993, do Campeonato Asiático de Judo e, em simultâneo, do Congresso da União Asiática daquela modalidade, constituiu assinalável manifestação desportiva, não só pelo elevado número e alta qualidade dos atletas participantes, como também pelo ambiente de sã competitividade e espírito desportivo como decorreu.

Este acontecimento desportivo, que reuniu representações de 21 países e territórios, exigiu dos dirigentes e demais colaboradores da Associação de Judo de Macau um esforço, dedicação e sentido de organização que importa realçar.

Assim, louvo a Associação de Judo de Macau pela forma empenhada e competente como organizou e realizou o Campeonato Asiático de Judo/1993, que muito contribuiu para o prestígio de Macau e das suas instituições desportivas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 22 de Novembro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Extracto de despacho

Por despacho de 22 de Novembro de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 8/92/M, de 27 de Janeiro:

Licenciado Fernando José Montez Baeta Neves — prorrogada, até 30 de Setembro de 1994, data até quando está autorizado a prestar serviço no Território, a sua comissão de serviço no cargo de coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1993. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Bruxo*.

ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Alto-Comissário, de 23 de Novembro de 1993:

Licenciado José Maria Moreira da Silva, assessor deste Alto-Comissariado, em comissão de serviço — nomeado, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e artigo 3.º, n.º 2, do Código do Notariado, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 81/90/M, de 31 de Dezembro, notário privativo do Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, durante a ausência da dr.ª Maria Isabel Marques Soares, anteriormente nomeada.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1993. — O Adjunto do Alto-Comissário, *Afonso Moreira Correia*.